

# NEWCo. PCCW/F42

Antimigrante concentrado.

## Campos de Aplicação:

- Indicado para processos de desengomagem, abrasão com celulase, alvejamentos e limpeza final.

## Características:

- Produto concentrado.
- Reduz a redeposição do índigo em processo de desengomagem e abrasão em celulase, alvejamentos e limpeza final.
- Excelente propriedade de dispersão e anti redeposição, reduzindo ao mínimo a migração de índigo nos forros de bolso, etiquetas, linhas e no tecido.
- Produto age solubilizando os contaminantes, minimizando a probabilidade de aglomeração, escamação ou redeposição dos mesmos.
- É compatível com alfamilase e enzimas celulósicas em processos de lavagem, detergentes, etc.
- Este produto é isento de Nonilfenol.
- Este produto se adequa as exigências do programa ZDHC (Zero Discharge of Hazardous Chemicals).

## Parâmetros Físico-Químicos:

<b>Aspecto:</b>	Líquido branco ligeiramente amarelo.
<b>Natureza Química:</b>	Composição a base de mistura de tensoativos não iônicos.
<b>Caráter Iônico:</b>	Não iônico.
<b>Teor de Não Voláteis (%):</b>	19,0 - 21,0%
<b>pH (tal qual):</b>	4,5 - 6,5

## Aplicação:

### Quantidade de aplicação:

- 0,15 a 0,25% sobre o peso da roupa na desengomagem.
- 0,15 a 0,25% sobre o peso da roupa na abrasão.
- 0,15 a 0,25% sobre o peso da roupa no alvejamento, caso ainda seja necessário.
- Dosagem ideal – 0,20%.

# NEWCo. PCCW/F42

Opcional – Diluir na proporção 1:5 e utilizar 1% da solução.

Informações de armazenagem, segurança e manuseio vide Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

*Obs.: Considerando a variedade de substratos e processos aplicativos, as informações ora prestadas com fidelidade, devem ser entendidas como instrumento orientativo, portanto não podemos nos responsabilizar por eventuais danos decorrentes de aplicações indevidas. Os dados contidos neste informativo técnico se baseiam nos atuais conhecimentos e nas atuais aplicações realizadas dos nossos produtos. Informações complementares poderão ser obtidas com o nosso departamento técnico. Rev. 17/10/2019.*